Ata 2ª (segunda) reunião ordinária online do

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia/MG

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente, às dezoito horas, os seguintes conselheiros, membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto número 2.009, de 07 de outubro de 2019: João Batista Miguel, Cacilda Maria Ribeiro, Leandro Nogueira, Rosangela de Fátima Balbino Moriconi e Luiz Alberto Amaral; e também a convidada Lúcia Aparecida Isaac – encarregada do Complexo da Estação Ferroviária. Os Conselheiros Michele Silveira Magri, Elivelton Marino e Washington Moretti, justificaram a ausência. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor João Batista Miguel, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, em seguida apresentou a pauta da reunião: **1.** Apresentação dos novos membros nomeados para substituição; **2.** Informes: Lei Aldir Blanc, Aniversário de Guaranésia e Biblioteca "Alberto Alves" unidade II; **3.** Divulgação para o cadastro no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Guaranésia/MG; **4.** Apresentação do Projeto "Pérolas de Guaranésia"; **5.** Aprovação de criação da página no Facebook e do canal no Youtube do CDMPCG; **6.** Informe sobre a restauração e limpeza do telhado do prédio do Complexo da Estação Ferroviária; **7.** Outros assuntos; sendo assim, a pauta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Continuando o Sr. João Batista Miguel agradeceu a presença de todos e explanou sobre as atribuições dos Conselheiros e sobre a importância deste Conselho para a construção de Políticas Públicas para proteção e preservação do patrimônio cultural. Na sequência apresentou os novos membros nomeados: Sra. Michele Silveira Magri em substituição do Sr. Vinícius Augusto Madeira pelo Decreto nº 2.049 de 30/03/2020, Sr. Pedro Luis Anselmo em substituição do Sr. Antonio Cesar da Silva pelo Decreto nº 2.054 de 31/03/2020, Sr. João Batista Miguel em substituição do Sr. Paulo Marcos Teixeira pelo Decreto nº 2.074 de 09/06/2020 e Sra. Cacilda Maria Ribeiro em substituição da Sra. Flaviana Cristina da Silva pelo Decreto nº 2.093 de 12 de agosto de 2020. O Senhor João Batista Miguel, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaranésia e representante desta secretaria no Conselho, reiterou sobre a mesa diretora formada em reunião do dia 08 (oito) de outubro de 2.019 (dois mil e dezenove) e colocou, a seguinte composição para assumir a Diretoria a partir desta presente reunião: Sr. João Batista Miguel - Presidente e a Sra. Cacilda Maria Ribeiro (Diretora da Divisão de Cultura e Turismo e também representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo neste Conselho), secretária do CDMPCG, devido à substituição dos anteriores Conselheiros. O Conselho aprovou a nova mesa diretora. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente explanou sobre a Lei Emergencial Aldir Blanc que com o início da pandemia do COVID – 19 especialmente no Brasil, veio à tona diversas discussões relacionadas à importância e a necessidade de se estruturar a Política Cultural em todos os níveis federados. Os espaços culturais, os artistas e a equipe dos bastidores foram afetados pela pandemia, desestabilizando diversas famílias que dependem da cultura para sobrevivência. Sabendo desta fragilidade e com uma forte mobilização, tanto dos representantes do poder público quanto por pessoas ligadas ao movimento cultural e artístico do país, a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, proveniente do PL 1025), destinará, em caráter emergencial, R$ 3

bilhões ao setor cultural no país. Ao município de Guaranésia/MG, que se organiza para receber o recurso, será destinado **R$ 160.488,94**. O município de Guaranésia/MG, abriu o cadastramento de pessoa física ou jurídica que exerçam atividades na área artística e cultural da cidade, com o objetivo de mapear os profissionais e a demanda de linguagens artísticas e automaticamente diagnosticar o perfil de cada profissional para a demanda da Lei Aldir Blanc. O formulário para o cadastro cultural foi aberto virtualmente e está disponível no site https://www.prefguaranesia.mg.gov.br/adm2017/ desde 06/07/2020 e também de forma presencial aos interessados, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, localizada no Complexo da Estação Ferroviária na praça José Teixeira de Moraes, s/nº Centro, Guaranésia/MG. O Presidente disse sobre a importância do Conselho estar ativamente acompanhando os trâmites legais da referida Lei e a Sra. Cacilda pediu o apoio para divulgar o referido cadastro entre artistas e agentes culturais da comunidade, bem como salientou sobre a importância desse mapeamento cultural para a Lei Aldir Blanc, mas também para informar e alimentar a documentação referente ao patrimônio imaterial local. Os Conselheiros manifestaram interesse em acompanhar os trabalhos acerca da Lei Aldir Blanc. Foi também apresentado o projeto da Biblioteca "Alberto Alves" unidade II no distrito de Santa Cruz da Prata, que será localizado na antiga cadeia, bem móvel inventariado. Os Conselheiros elogiaram a iniciativa da Secretaria de Cultura e se prontificaram a colaborarem pela montagem da mesma. O Presidente passou a palavra para a Conselheira Cacilda, que discorreu sobre o Projeto de Educação Patrimonial "Pérolas de Guaranésia", disse que o mesmo visa manter viva através de gravações em audiovisual, vidas que ficarão marcadas na história cultural de Guaranésia e Distrito de Santa Cruz da Prata, e destaca a seguinte frase, "Valorizar e reconhecer nosso principal patrimônio que é O POVO", disse também que espera reunir, a princípio, 119 (cento e dezenove) vídeos curtos, contendo depoimentos de cidadãos Guaranesianos que poderão ser publicados na mídia virtual e que os mesmos serão um acervo digital para o Conselho e para a Casa da Memória, bem como, serão enviados juntamente com a documentação referente ao Patrimônio Cultural ao IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Sra. Cacilda pediu aos Conselheiros para discutirem sobre o Projeto e aprovarem a criação de uma página no Facebook e de um canal no youtube para a divulgação do mesmo e também para transparência das ações desenvolvidas por este Conselho. Após debate sobre a proposta do projeto, o presidente colocou em votação a criação da referida página e canal, que foram aprovados por unanimidade a proposta. O Presidente falou sobre o andamento da limpeza e restauração do telhado do prédio do Complexo da Estação Ferroviária, tombado pelo Decreto nº 840 de 31 de março de 1997. O Conselho elogiou a iniciativa e o cuidado para com o Prédio, foi destacado que a maior parte das telhas são originais e que devem ser preservadas. A Conselheira Cacilda ressaltou os trabalhos realizados em conjunto pelos servidores: Geovani Freitas dos Santos, Marcelo Mendes e a encarregada do Complexo da Estação Ferroviária presente nesta reunião Lúcia Aparecida Isaac. O Presidente propôs uma Moção de Aplausos que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, a conselheira e secretária deste Conselho se prontificou a encaminhar a Moção aos referidos servidores. O Presidente apresentou a proposta de restauração das letras "GUARANÉSIA", que há décadas estiveram desenhadas no telhado do referido prédio do Complexo da Estação Ferroviária e que se apagaram com o tempo, o Presidente

propôs também a mesma escrita do outro lado do telhado. Os Conselheiros após discutirem sobre a proposta, deliberaram favorável a restauração e a nova escrita. O Presidente informou a perda irreparável da Sra. Ana de Souza Cortes, conhecida como Dona Ana Lalau Benzedeira, nesta semana. Destacou que Dona Ana aos cento e seis anos é uma personalidade de relevância cultural para nosso patrimônio cultural, um marco histórico no Município de Guaranésia e solicitou a aprovação de uma Moção de Pesar para a família e amigos de Dona Ana. Os Conselheiros aprovaram a Moção e a Secretária Cacilda se comprometeu em encaminhar a Moção aos familiares. O Conselheiro Luiz Alberto Amaral Nardi solicitou a palavra para solicitar a autorização dos Conselheiros para dar continuidade ao trabalho de pesquisa, já aprovado anteriormente por este Conselho, com a família do Monsenhor Ricardo Grella (*in memória*) para acervo deste Conselho e da Casa da Memória. Todo o Conselho aprovou e ressaltou a importância do Monsenhor na história da Comunidade Guaranesiana e também que ele se destaca como uma personalidade de relevância cultural, sendo patrimônio imaterial de nossa querida cidade. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, João Batista Miguel, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos na sala virtual, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue por mim assinada _____ e por todos os presentes.

João Batista Miguel_____

Leandro Nogueira_____

Rosangela de Fátima Balbino Moriconi_____

Luiz Alberto Amaral Nardi_____

Lúcia Aparecida Isaac_____